



RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao Edital de Concurso Público n.º 01/2018, publicado no dia 26 de outubro de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Corrige as informações de valor por questão definidos no item 6.1.1 do edital, que passam a ter a seguinte redação:

Para os cargos de agente administrativo, e engenheiro civil:

| Prova | Área de conhecimento | N.º de questões | Valor por questão | Valor Total |
|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|
| Escrita Objetiva | Língua portuguesa | 10 | 2,00 | 20,00 |
| | Matemática | 10 | 1,00 | 10,00 |
| | Informática Básica | 10 | 1,00 | 10,00 |
| | Conhecimentos Gerais e Atualidades | 10 | 3,00 | 30,00 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 | 3,00 | 30,00 |
| Valor Total da Prova Objetiva: | | | | 100,00 |

1.2. Adiciona a Lei 561/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais no conteúdo programático do anexo IV, que passa a ter a seguinte redação:

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – Comum a todos os cargos

História do município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado do Rio Grande do Sul: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, gaúchos ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, Lei Orgânica do Município, Código de Posturas do Município, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de São Valentim do Sul, acontecimentos históricos, história do Brasil e atualidades.

1.3. Os demais itens do Edital seguem inalterados.

São Valentim do Sul, 02 de novembro de 2018.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal de São Valentim do Sul